



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N° . 2000/2006.
Executivo Municipal

DEFINE DATA OFICIAL DA FESTA SOCIAL E ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA PENHA (GOMES), NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica definido o segundo fim de semana do mês de julho como data oficial para realização da Festa Religiosa e Social da Comunidade de Nossa Senhora da Penha, no Gomes, no Município de Itapemirim.

Art. 2° - A data comemorativa referida no artigo 1° deverá integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 22 de maio de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal